

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC26288 - 61/61/34/12

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Trigésima Terceira Sessão
9 - 10 de Fevereiro de 2020
Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/12 (XXXIII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DO COMITÉ DOS 10 CHEFES DE ESTADO E DE
GOVERNO SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
DAS NAÇÕES UNIDAS**

POR S.E. JULIUS Maada BIO,
Presidente da República da Sierra Leone

VIGÉSIMO-PRIMEIRO RELATÓRIO DO C-10 SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

I. INTRODUÇÃO

1. A Conferência da União Africana, na sua decisão Assembly/UA/Dec.724 (XXXII) de Fevereiro de 2019, solicitou ao Comité dos Dez (C-10) Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre as reformas das Nações Unidas que continuasse a intensificar a sua interacção com outros Grupos de Interesses e partes interessadas, com vista a tirar proveito dos progressos alcançados na angariação de apoio da Posição Comum Africana sobre as reformas do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Para o efeito, a Conferência incentivou o C-10 que continuasse a realizar as suas Reuniões de Alto Nível fora das margens da Cimeira da União Africana. Por conseguinte, o Coordenador decidiu convocar uma reunião ministerial do C-10 em Dakar, Senegal, em Janeiro de 2020. O Resultado da Reunião de Dakar está incorporado no presente relatório.

2. A apresentação do presente relatório conforma-se com a Decisão da Cimeira da União Africana (UA) Assembly/AU/Dec.724 (XXXII), Doc. Assembly/AU/13(XXXII) tomada durante a 32ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana (UA) realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 10 a 11 de Fevereiro de 2019.

3. O relatório abrange o período de 1 de Março de 2019 a 20 de Janeiro de 2020 e baseia-se no 20º Relatório apresentado pelo C-10 à 32ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana.

4. O presente relatório fornece uma informação actualizada sobre o processo de Negociações Intergovernamentais (NIG) no plenário informal da Assembleia Geral sobre "a Questão da Representação Equitativa e do Aumento do Número de Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas e sobre outros assuntos relacionados com o Conselho", bem como sobre os progressos alcançados na promoção da Posição Comum Africana levada a cabo pelo C-10.

5. O relatório está dividido nas seguintes secções: a) desenvolvimentos recentes sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas dentro e fora do processo das NIG; b) actividades do C-10; c) observações/análises do processo de reforma; e d) conclusões e recomendações.

6. É importante salientar que se registou um amplo apoio à Posição Comum Africana sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas no tocante ao "Documento Revisto de Pontos Comuns e de Questões Reservadas a uma Análise Mais Aprofundada" produzido pelos Co-presidentes das NIG, durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Os Co-Presidentes observaram particularmente que *"regista-se um aumento do apoio dos Estados-membros às aspirações legítimas dos países africanos para que estes desempenhem o seu legítimo*

papel na arena global, incluindo através de uma presença crescente no Conselho de Segurança, como uma prioridade, para corrigir a injustiça histórica feita contra a África".

7. O Comité continuou a intensificar a sua interacção com todos os Grupos de Interesses e Estados-membros das Nações Unidas (ONU) com vista a promover, sondar e defender as exigências da Posição Comum Africana, tal como articuladas no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

II. DESENVOLVIMENTOS RECENTES

8. A seguir estão os principais desenvolvimentos relativos à reforma do Conselho de Segurança da ONU desde o último relatório do Comité à Conferência, realizada em Fevereiro de 2019:

- O Processo de NIG de 2019 e a adopção da decisão de estender as NIG na 74ª Sessão.
- Outros desenvolvimentos relacionados, tais como o Debate de Alto Nível da Assembleia Geral em Setembro de 2019; a Cimeira do Movimento dos Não-Alinhados em Outubro de 2019; o Debate Geral sobre a Agenda 122 sobre Representação Equitativa e Aumento do Número de Membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados com o Conselho, realizado em 25 e 26 de Novembro de 2019.
- Actividades do C-10, incluindo reuniões com os Presidentes das 73ª e 74ª Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas, os Co-Presidentes das Negociações Intergovernamentais sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, interacção com outros Grupos de Interesse, reuniões consultivas realizadas por Sua Excelência o Presidente Julius Maada Bio com diferentes partes interessadas, consultas com o P-5 a nível de Embaixadores em Nova Iorque e a convocação da Oitava Reunião Ministerial do C-10 em Dakar, Senegal.

a) Processo de Negociações Intergovernamentais

9. Após a primeira reunião de NIG que decorreu durante a 73ª Sessão da AGNU, realizada de 29 a 30 de Janeiro de 2019, tiveram lugar mais quatro reuniões entre Fevereiro e Maio de 2019.

10. A segunda reunião informal realizada em 25-26 de Fevereiro concentrou-se em três grupos de reforma do Conselho de Segurança: i) as categorias de membros, ii) a questão do veto, e iii) a representação regional.

11. Os Estados-membros da ONU e os Grupos de Interesse, incluindo o C-10, reafirmaram as suas respectivas posições, o que revelou ainda mais a natureza enraizada das posições, sem qualquer indicação ou espaço de flexibilidade em questões principais substantivas.

12. A terceira reunião, que teve lugar nos dias 4 e 5 de Abril de 2019, centrou-se nos grupos da dimensão de um Conselho de Segurança alargado e nos seus métodos de trabalho, bem como na relação entre o Conselho de Segurança e a Assembleia Geral. Esta é uma área onde parece haver alguns elementos de convergência e progresso, especialmente no que diz respeito aos métodos de trabalho e a relação entre o Conselho de Segurança e a Assembleia Geral.

13. A quarta reunião de NIG realizou-se nos dias 1 e 2 de Maio de 2019. A mesma deliberou sobre as interligações entre os cinco Grupos de Interesse da reforma do Conselho de Segurança. Seguiu-se a circulação da versão revista do “Documento Revisto de Pontos Comuns e de Questões Reservadas a uma Análise Mais Aprofundada” pelos Co-Presidentes, em 7 de Maio de 2019

14. A 5ª reunião da NIG foi realizada nos dias 29 e 30 de Maio de 2019. Os Estados-membros discutiram o Documento dos Pontos Comuns distribuído pelos Co-Presidentes. Houve profundas divisões entre os Estados-membros e os Grupos de Interesse no que tange ao conteúdo do documento. Alguns grupos, como o G-4 e L.69, foram de opinião de que o documento não reflectia as deliberações das reuniões anteriores, enquanto outros, como o Grupo Unido para o Consenso (UFC) e alguns membros dos P-5, achavam que os Co-Presidentes fizeram reflectir o que foi discutido durante as reuniões anteriores.

15. Também registou-se controvérsia em relação à decisão sobre a prorrogação. O G-4 e o L.69, apelando para uma resolução substantiva sobre a prorrogação, declararam categoricamente as questões a serem discutidas na próxima sessão da AGNU, incluindo a introdução de negociações com base em texto. Outros grupos tais como o C-10, o UfC e o P-5 foram de opinião de que uma prorrogação técnica com a tradicional decisão oral assegurará a continuidade das discussões nas NIG. A principal preocupação com uma resolução substantiva foi que teria sido necessário um voto de dois terços para que a mesma fosse aprovada. Caso tal resolução falhasse, o processo de NIG teria ficado paralisado.

16. A adopção da decisão de arrastar as NIG para a 74ª Sessão em 25 de Junho de 2019 foi tomada por consenso. O Documento-Quadro, juntamente com o Documento Revisto de Pontos Comuns e de Questões Reservadas a uma Análise Mais Aprofundada foi estendido para a presente sessão. É importante observar que o Grupo Africano considera o Documento-Quadro produzido durante a 69ª Sessão como o principal documento de referência para as NIG. Foi povoado por 120 Estados-membros da ONU e reflecte os elementos centrais da Posição Comum Africana em todos os cinco grupos.

b) Outros Desenvolvimentos Relacionados

17. Durante o Debate de Alto Nível da Assembleia Geral realizada em Setembro de 2019, vários Chefes de Estado Africanos destacaram, nas suas declarações, a questão da reforma do Conselho de Segurança. Sublinharam também a necessidade de atribuir dois lugares permanentes a África na Categoria Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e dois lugares adicionais na Categoria Não-Permanente. No entanto, em comparação com o Debate de Alto Nível realizado durante a 73ª Sessão, quando mais de 80 Estados-membros destacaram a questão da reforma do Conselho de Segurança nas suas declarações nacionais, na sessão em revista apenas cerca de 60 Estados-membros falaram ou mencionaram a questão da reforma do Conselho de Segurança durante a 74ª sessão.

18. Na 17ª Cimeira do Movimento dos Não-Alinhados (MNA), os Chefes de Estado pediram que um relatório abrangente sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU fosse apresentado na 18ª Cimeira do MNA. Em vista disso, e em consonância com a última reunião ministerial do NAM realizada em Julho de 2019, a Missão Permanente da República Árabe do Egito em Nova Iorque, na sua qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho do MNA para a "Questão da Representação Equitativa e do Aumento do Número de Membros do Conselho de Segurança bem como outros assuntos relacionados com o Conselho", convidou os Estados-membros do Movimento dos Não-Alinhados a partilhar as suas contribuições escritas para o relatório.

19. A este respeito, a Sierra Leone apresentou, em nome dos Estados-membros da União Africana, o texto completo da Posição Comum Africana relativa à Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Outros Estados-membros da ONU e Grupos de Interesse, incluindo o Kuwait, em nome do Grupo Árabe, África do Sul, São Vicente e Granadinas, e a Índia também fizeram contribuições para o relatório. A República Árabe do Egito submeteu as respectivas posições e contributos à 18ª Cimeira do MNA, em Outubro deste ano, com uma Nota Verbal. É importante observar que os Estados-membros do MNA expressaram opiniões e pontos de vista diferentes sobre a forma de proceder com o processo de reforma.

c) Debate na Assembleia Geral sobre a Agenda 122 - "Representação Equitativa e do Aumento do Número de Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas" - 25 de Novembro de 2019

20. O Debate na Assembleia Geral sobre a questão da representação equitativa e do aumento do número de membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados com o Conselho de Segurança aconteceu no dia 25 de Novembro de 2019.

21. Durante o debate, a Sierra Leone fez uma declaração em nome do C-10 do Grupo Africano. Essa declaração destacou elementos da Posição Comum Africana e as opiniões e expectativas do Grupo Africano para a próxima sessão de NIG.

22. A este respeito, declarou-se que o Documento-Quadro é considerado como o principal documento de referência que o Grupo Africano reconhece, uma vez que contém as posições e propostas de cerca de 120 Estados-membros da ONU, incluindo grupos de interesse, sobre todos os cinco grupos do processo de reforma, conforme delineado na Decisão 62/557. A declaração ainda referiu-se ao apoio esmagador expresso a favor de África durante as últimas reuniões das IGN que não foi bem reflectido pelos Co-Presidentes da 73ª sessão das IGN, no tocante aos seus Pontos Comuns e Questões Reservadas a Análise Mais Aprofundada do Documento.

23. O C-10 apelou ainda ao Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, como garante do processo, para usar os seus bons ofícios para apelar aos Estados-membros no sentido de se apropriarem do processo, através da sua participação activa nas reuniões da NIG.

24. Os Elementos da declaração do C-10 foram partilhados com os Estados-membros do Grupo Africano a fim de permitir que eles desenvolvam as suas próprias declarações e para permitir que o grupo fale a uma só voz. Vários Estados-membros africanos tomaram a palavra e fizeram declarações reafirmando a Posição Comum Africana.

25. Durante o debate, vários Estados-membros acharam que o Conselho de Segurança corre o risco de perder legitimidade se não for reformado e alargado para incluir os Estados em desenvolvimento, particularmente africanos. Vários Estados Membros da ONU e grupos de interesse salientaram que as NIG precisam de dar frutos para que o organismo "mais importante" das Nações Unidas possa aparecer forte e eficaz de uma era já passada.

26. O Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, o Sr. Tijjani Muhammad-Bande, da Nigéria, falando através de um representante, abriu o debate sublinhando a importância de haver um processo não-tendencioso e transparente. A declaração revelou a natureza excepcionalmente complexa das consultas para identificar os co-Presidentes da IGN.

27. O representante da Alemanha, falando em nome do Grupo dos Quatro (G4) - Brasil, Alemanha, Índia e Japão, disse que a estrutura das IGN deveria iniciar negociações com base em texto, e apelou que se considerasse outras questões de procedimento tais como a atribuição de posições, registos oficiais, assim como transmissão ao vivo das sessões da NIG. O representante de São Vicente e Granadinas, falando em nome dos L.69 fez vincar este aspecto da declaração do G4.

28. O representante da Itália, em nome do Grupo Unido para o Consenso (UfC), disse que não há corta-matos processuais para se alcançar consenso sobre a reforma do Conselho de Segurança, sublinhando que as negociações baseadas em texto, na fase actual, apenas entrincheirarão as posições dos Estados-membros e congelarão o *status quo*.

29. Vários países individuais que se opuseram a uma negociação baseada em texto nesta fase, enfatizando que a dificuldade enfrentada pela reforma se deve à divisão fundamental entre os Estados-membros, e não ao processo.

30. Os delegados apresentaram diversas propostas de reforma, tendo muitos deles apelado ao aumento do número de Membros Permanente do Conselho para além dos actuais cinco (China, França, Federação Russa, Reino Unido, Estados Unidos da América). Vários Estados-membros africanos sublinharam à ausência de África no Conselho uma injustiça histórica, um sentimento expresso por muitos. O continente, acreditam, deve ser representado por pelo menos dois Assentos Permanentes e cinco Assentos Não-Permanentes.

31. O representante do Kuwait, falando em nome do Grupo Árabe, defendeu um Assento Permanente Árabe, dado que vários pontos da agenda tratam de países árabes.

32. O delegado de Granada, falando em nome da Comunidade do Caribe (CARICOM), pediu um assento rotativo para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento. Os "Estados pequenos, fracos e indefesos" da região são particularmente sensíveis à necessidade de haver um maior número de membros do Conselho de Segurança.

33. O poder de veto exercido pelos actuais P-5 foi um importante tema de debate, com vários Estados-membros da ONU a apelarem à sua abolição. O representante da Noruega, falando em nome dos países nórdicos, disse que o veto é a principal fonte da paralisia do Conselho. O delegado da Turquia concordou, afirmando que é "a razão pela qual o Conselho deve ser reformado em primeiro lugar".

34. Vários delegados defenderam o veto. O representante dos EUA reafirmou a sua oposição a qualquer alteração do veto. O representante da Federação Russa disse que o veto oferece um controlo efectivo sobre esquemas insensatos e seu uso - ou ameaça de uso - impedem que as Nações Unidas fossem arrastados em "acções dúbias". Ele disse que a redução dessas prerrogativas é inaceitável, observando que a Federação Russa está pronta para endossar a chamada "solução provisória".

III. ACTIVIDADES DO COMITÉ DOS DEZ

35. Durante o período abrangido por este relatório, o Coordenador, Sua Excelência o Dr. Julius Maada Bio, Presidente da República da Sierra Leone, realizou consultas com os seus pares de vários Estados-membros da ONU, incluindo países africanos, tanto na Assembleia Geral da ONU como em várias capitais, com vista a reunir a vontade política necessária a favor de África, bem como para reforçar a coesão e unidade africanas. Estas consultas foram, na sua maioria, muito encorajadoras em termos de partilha de ideias e perspectivas, oportunidades e desafios na promoção e divulgação da Posição Comum Africana. O Coordenador continuará a empenhar-se ao mais alto nível, a fim de

assegurar os ganhos obtidos e explorar áreas de interesse comum e para promover ainda mais a Posição Comum Africana.

36. Além disso, o C-10 realizou reuniões a nível de Embaixadores em Nova Iorque com o Grupo Unidos para o Consenso (UfC), a fim de reflectir sobre as principais diferenças entre as posições dos dois grupos e explorar os meios para construir convergências. A posição do UfC é contrária à expansão da Categoria de Membros Permanente do Conselho de Segurança. A reunião concluiu que as NIG sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas é o fórum apropriado para discutir a questão da representação equitativa e do aumento do número de membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados com o Conselho. Além disso, os dois grupos conseguiram encontrar pontos comuns quanto ao veto, com ambos os grupos que defendem a sua abolição, e concordaram em continuar a interagir durante a 74ª Sessão da AGNU.

37. Entre Fevereiro e Maio de 2019, o C-10 também realizou consultas com o grupo dos L-69 a nível de Embaixadores. As discussões centraram-se na necessidade de tomar como base áreas comuns, e levar avante o processo. Durante as reuniões de NIG, o grupo L.69 apoiou a Posição Comum Africana e apelou que se fizesse reflectir adequadamente a Posição Africana no documento dos Co-Presidentes.

38. Os Embaixadores do C-10 e dos P-5 em Nova Iorque realizaram uma reunião consultiva conjunta em 20 de Maio de 2019 com o objectivo de promover a Posição Comum Africana e explorar formas de gerir a vontade política necessária para o efeito. A reunião, que foi a primeira do género, foi convocada a pedido da Missão Permanente da República Popular da China junto da ONU.

39. Os Embaixadores do C-10 também se reuniram com os Presidentes da 73ª Sessão da Assembleia Geral e com os Co-Presidentes das NIG, Embaixadores Lana Nusseibeh e Christian Braun, dos Emirados Árabes Unidos e de Luxemburgo, respectivamente, com vista a discutir as preocupações relativas ao documento revisto de pontos comuns. O Presidente da Assembleia Geral (PAG) apoiou muito a África e por todas as indicações, foi fundamental para que os Co-Presidentes reflectissem melhor em alguns aspectos da Posição Comum Africana no seu Documento.

40. Os Embaixadores membros do C-10 também participaram activamente no Retiro do Grupo Africano de Embaixadores em Abril de 2019, onde apresentaram o ponto de situação actual da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Além disso, o C-10 prestou informação os Embaixadores Africanos antes da reunião final de NIG, o que levou à sua esmagadora participação nesta reunião.

41. Os Embaixadores do C-10 reuniram-se no dia 28 de Outubro de 2019. Nesta reunião, eles discutiram as seguintes questões: Reunião com o Presidente da 74ª Sessão da Assembleia Geral, o debate geral sobre a "Questão da Representação Equitativa e do Aumento do Número de Membros do Conselho de Segurança e outros

assuntos relacionados com o Conselho de Segurança", a recente Reunião Ministerial do C-10 realizada em Dakar, Senegal, os preparativos para a próxima Cimeira da União Africana e para a próxima Sessão das NIG.

42. O C-10 reuniu-se com o Presidente da 74ª Assembleia Geral (PAG), S.E. o Sr. Tijjani Muhamad-Bande, da Nigéria no dia 28 de Novembro de 2019. O C-10 felicitou o PAG pela sua nomeação e comprometeu-se a apoiar os seus esforços no que diz respeito à Reforma do Conselho de Segurança. O C-10 trabalhou ainda com o PAG nos seus planos para a próxima sessão de NIG incluindo a nomeação dos actuais Co-Presidentes para facilitar o processo.

43. O PAG manifestou-se cauteloso, fazendo entender o fato de que a reforma não será alcançada da noite para o dia. No entanto, ele mostrou-se esperançoso que haverá algum progresso durante a 74ª Sessão. Prometeu nomear Co-Presidentes que fossem honestos e reputados no processo de reforma. O PAG também se comprometeu a consultar os Estados-membros da ONU sobre a forma como a próxima Sessão das IGN deverá decorrer.

44. Após a nomeação, pelo Presidente da Assembleia Geral, no dia 4 de Dezembro de 2019, dos Co-Presidentes das NIG sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a 74ª Sessão da Assembleia Geral, nas pessoas das Embaixadoras Lana Nusseibeh (renomeada) e Joanna Wronecka dos Emirados Árabes Unidos e da Polónia, respectivamente, os Embaixadores do C-10 realizaram uma reunião consultiva com elas, no dia 16 de Dezembro de 2019.

45. Felicitaram as Co-Presidentes pela sua nomeação e asseguraram-lhes o apoio do Grupo Africano durante a sessão de NIG. Os Embaixadores do C-10 aconselharam ainda que as Co-Presidentes se esforçassem por obter o acordo com os Estados-membros, antes do início da sessão de NIG sobre o calendário das reuniões, o número de reuniões a realizar durante a sessão e a distribuição antecipada dos documentos antes das reuniões.

46. Sublinharam igualmente a necessidade de as Co-Presidentes serem transparentes e que se esforçassem por reflectir plenamente as posições e as propostas de todos os grupos de interesse e regionais, bem como dos Estados-membros da ONU individualmente.

47. As Co-Presidentes asseguraram aos Embaixadores do C-10 que elas serão transparentes e abertos no seu trabalho com os Estados-membros. Quanto à cronologia das reuniões, declararam que consultariam todos os outros grupos e Estados-membros. Elas foram de opinião que será muito difícil realizar reuniões após a tradicional data final de Junho, como resultado das reuniões pendentes relacionadas ao 75º Aniversário das Nações Unidas e outros processos da ONU.

Oitava Reunião Ministerial C-10 - Dakar, Senegal, 12-13 de Janeiro de 2020

48. Nos termos da Decisão da 32ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, segundo a qual o Comité dos Dez Chefes de Estado da União Africana sobre a Reforma das Nações Unidas (C-10) deve continuar a realizar as suas Reuniões de Alto Nível fora das margens da Conferência da União Africana, o Governo da República da Sierra Leone, em colaboração com o Governo da República do Senegal, co-organizou a Oitava Reunião Ministerial do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo (C-10) em Dakar, Senegal, de 12 a 13 de Janeiro de 2020. A Reunião contou com a participação de todos os Estados-membros do C-10.

49. As metas e os objectivos da Reunião Ministerial foram os seguintes:

- a) Analisar os recentes desenvolvimentos e progressos alcançados na questão da reforma do Conselho de Segurança da ONU, incluindo o resultado das Reuniões das Negociações Intergovernamentais (NIG) durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, e os trabalhos do C-10 nas sondagens sobre e promoção da Posição Comum Africana.
- b) Compartilhar perspectivas sobre formas para continuar a promover a Posição Comum Africana tal como defendida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte.
- c) Para explorar meios para melhorar ainda a coesão e unidade dos Estados-Membros da União Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU.
- d) Dar mais orientações às Missões Permanentes do C-10 em Nova Iorque e Adis Abeba sobre questões substantivas e de procedimento.

50. Os Ministros reflectiram sobre o processo e tomaram nota das várias posições sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU, e as suas amplas divergências tanto no tocante a questões substantivas dos Estados membros/grupos de interesse da ONU como a questões de procedimento.

51. A Oitava Reunião Ministerial foi precedida por uma ao nível dos Altos Funcionários e Representantes Permanentes em Adis Abeba e Nova Iorque.

52. Falando em nome do Coordenador do C-10, S.E. Julius Maada Bio, Presidente da República da Sierra Leone, S.E. Nabeela Tunis, agradeceu a S.E. o Presidente Macky Sall, ao Governo e ao Povo do Senegal por ter acolhido graciosamente a Oitava Reunião Ministerial do Comité. Ela saudou calorosamente os Estados-membros da União Africana, em particular os Chefes de Estado e de Governo do C-10, pelo seu incansável empenho para angariar apoio, promover e fazer avançar a Posição Comum Africana,

bem como por manter a sua exactidão; e encorajou o C-10 a redobrar esforços e compromissos para corrigir a persistente injustiça histórica feita a África.

53. Na abertura da reunião, Sua Excelência Macky Sall, Presidente da República do Senegal, saudou calorosamente os Ministros e Representantes Permanentes do C-10, expressou o seu sincero apreço a Sua Excelência o Sr. Julius Maada Bio, Presidente da República da Sierra Leone, e Coordenador do C-10 pelo seu tempo e esforços despendidos na coordenação do Comité.

54. Definindo o ritmo para a reunião, Sua Excelência o Sr. Macky Sall observou que com o maior número de membros nas Nações Unidas (54 Estados-membros), África tem toda a legitimidade para reclamar a Representação Permanente no Conselho de Segurança da ONU. Além disso, as questões africanas ocupam a maior parte da agenda do Conselho de Segurança. Por conseguinte, é desnecessário dizer que os problemas africanos não podem ser resolvidos sem os africanos. Ele sublinhou que uma representação mais equitativa daria ao Conselho de Segurança da ONU uma dimensão adicional de autoridade e legitimidade como garante da nossa segurança colectiva. Portanto, é justo e legítimo tornar o Conselho de Segurança da ONU mais inclusivo na sua composição e mais democrático no seu funcionamento para uma melhor governação global.

55. Neste contexto, Sua Excelência o Presidente Macky Sall encorajou o C-10 a prosseguir o seu mandato, assegurando a solidariedade, a coesão e a disciplina de grupo, ao mesmo tempo que busca devidamente interagir com outros Estados-membros da ONU e grupos de interesse. Além disso, é importante continuar a salientar a necessidade de preservar a inclusão e a transparência no processo de negociações.

56. Abordando questões substantivas, Sua Excelência Macky Sall lembrou que também é correcto que todos os membros de um Conselho de Segurança da ONU reformado gozem das mesmas prerrogativas, incluindo o direito de veto, em conformidade com a Posição Comum Africana. Ele também advertiu contra a chamada abordagem intermediária ou transitória, que levaria apenas a uma composição híbrida do Conselho, algo que poderia levar a um Conselho de Segurança das Nações Unidas disfuncional.

57. Sua Excelência o Presidente Macky Sall terminou as suas observações exortando o Comité a manter o mesmo espírito de solidariedade e coesão durante as próximas sessões das NIG. Sua Excelência o Presidente Macky Sall terminou os seus comentários com a esperança de que as deliberações dos Ministros ajudem a orientar os Chefes de Estado e de Governo do C-10 a apresentar um relatório à Cimeira da UA em Fevereiro de 2020.

58. O texto completo dos resultados da Reunião Ministerial está em anexo ao presente relatório.

IV. OBSERVAÇÕES E ANÁLISES

59. Não se nega que a Posição Comum Africana sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas tem granjeado apoio contínuo nas NIG. Todos os Grupos de Interesse e vários Estados-membros da ONU que participam nas NIG declararam o seu apoio à Posição Comum Africana, embora alguns desses apoios não se conformem totalmente com o Consenso de Ezulwini e com a Declaração de Sirte.

60. Por exemplo, o Grupo Unido para o Consenso (UfC) tem expressado consistentemente o seu apoio à exigência africana de rectificar a injustiça histórica feita ao continente africano, mas não apoia o aumento dos Membros Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que é uma exigência africana fundamental. Eles preferem a expansão na Categoria de Membros Não-Permanentes com novos assentos de longo prazo, além dos já existentes, que se basearão no princípio de eleição e de rotatividade. Além disso, o Grupo UfC não apoia a extensão do veto a novos Membros Permanentes. Em contrapartida, o UfC apoia a manutenção do direito de veto dos actuais cinco Membros Permanentes.

61. O G-4 (Japão, Alemanha, Índia e Brasil), apesar do seu apelo à expansão da Categoria de Membros Permanentes, consideram que os novos Membros Permanentes do Conselho de Segurança não devem ter imediatamente direito de veto, ao que eles propõem que seja discutido em data posterior, de preferência 15 anos após a reforma. São também de opinião que os Membros Permanentes se representem particularmente e não às suas regiões, o que constitui um desvio fundamental da posição africana sobre a representação regional que apela a que os representantes de África sejam escolhidos pela União Africana.

62. Além disso, todos os Membros do P-5 e vários outros Estados Membros da ONU indicaram o seu apoio ao reforço da representação africana e à inclusão de África na categoria Permanente, mas sem qualquer indicação clara de apoio à extensão do veto.

63. Outra observação importante é que existem alguns Estados-membros e Grupos de Interesse como o G4 e o L.69 que apelam a mudanças no formato das NIG. As mudanças sugeridas incluem a realização da sessão de NIG em transmissão em directo, a institucionalização dos documentos das reuniões de NIG e a realização de reuniões ao longo do ano em vez de terminar a sessão em Junho.

64. De uma perspectiva neutra, será difícil fazer transmissão em directo da sessão das NIG ou fazer gravação das reuniões, uma vez que se trata de uma plenária informal da Assembleia Geral. Nenhuma outra discussão informal na Assembleia Geral jamais foi transmitida em directo ou gravada, pois, todas elas são feitas a porta fechada, de acordo com o regulamento da Assembleia Geral. Além disso, ter reuniões de NIG ao longo do ano terá complicações logísticas em relação aos escassos recursos disponíveis

65. A questão da Negociações Baseada em Texto é também uma das áreas sobre a qual os Estados-membros estão divididos, especialmente em questões de procedimento. Alguns Estados-membros e Grupos de Interesse, incluindo o G.4 e L.69, indicam que NIG estão agora prontas para as Negociações com Base em Texto. Com efeito, eles querem que as NIG se concentrem num único documento e negocie os elementos específicos do documento.

66. No entanto, alguns Estados-Membros, incluindo alguns membros do P-5 e do UfC acham que as negociações com base em texto são prematuras. Estes Estados-membros e Grupos de Interesse indicam que as divergências de pontos de vista e posições são tão amplas que será contraproducente trabalhar num único texto sem primeiro se interagir de uma forma construtiva que conduza a uma aceitação tão ampla quanto possível em cinco das questões delineadas na Decisão 62/557.

67. O C-10 também observou que existem dois documentos que estão actualmente em discussão nas NIG. Portanto, a questão é saber qual destes documentos pode ser usado como texto de negociação?

68. O Documento-Quadro de 2015 é considerado pelo C-10 como o principal documento de referência das NIG, uma vez que incorpora as posições e propostas de cerca de 120 Estados-membros das Nações Unidas, incluindo a Posição Comum Africana. No entanto, a preocupação reside no facto de que cerca de 70 Estados-membros, incluindo os Grupos de Interesse, não participaram na formulação do documento de referência. Alguns Estados-membros e Grupos de Interesse enviaram cartas, nas suas respectivas capacidades nacionais, ao então Presidente das NIG indicando a sua objecção ao processo de lançamento do documento-quadro, ao mesmo tempo que referiam as suas posições feitas anteriormente a compilação do texto que tinha evoluído desde a elaboração de uma 3ª revisão do texto. Por outro lado, o Documento Revisto de Pontos Comuns e Questões Reservadas a uma Análise Mais Aprofundada, de 2019, não incorpora plenamente todas as posições e propostas dos Estados-membros e, nesse sentido, não pode ser considerado como um documento para negociação.

69. Este ponto de situação representa um desafio fundamental para o processo de envolvimento em negociações com base em texto no momento actual, uma vez que não há nenhum documento que reúne apoio suficiente para servir de base a uma negociação do género.

70. Embora a dinâmica continue a crescer em torno da necessidade de corrigir a injustiça histórica sofrida pelo continente africano, não tem havido qualquer mudança substancial nas posições dos Estados-membros da ONU e dos Grupos de Interesse.

71. Existe um amplo apoio ao alargamento do Conselho de Segurança da ONU e à melhoria dos seus métodos de trabalho.

72. As questões controversas, que incluem a dimensão de um futuro Conselho de Segurança da ONU, categorias de membros, representação regional e a questão do veto, devem constituir o foco dos futuros compromissos com outros grupos de interesse.

73. A oposição ao alargamento do veto tem o potencial de manter o *status quo* sem abordar os princípios fundamentais tais como equidade, justiça comum, legitimidade, transparência e responsabilidade.

74. Vários Estados-membros da ONU reconhecem a necessidade e a importância de reformar o Conselho de Segurança da ONU de modo a reflectir as actuais realidades geopolíticas, em particular, uma representação africana reforçada, que valida a reivindicação legítima de África e, portanto, um grande interveniente no processo da reforma.

75. A proposta de alguns Estados-membros da ONU de uma categoria de membros interina/transitória/intermediária ou de membros permanentes com veto diferido do Conselho de Segurança reformado, não se conforma com a Posição Comum Africana, uma vez que se relaciona com o agrupamento de "categorias de membros", e também não é uma abordagem abrangente, conforme vem traçado na Decisão 62/557.

76. Persiste a divergência das várias posições e propostas dos Estados-membros da ONU, o que dificulta a geração de consenso em relação a questões-chave.

77. Deve-se notar que a obtenção de consenso sobre questões substantivas que preparam o caminho para a Posição Comum Africana deve ser o primeiro passo para a produção de um texto consensual para todos os Estados Membros da ONU.

78. As NIG é um processo conduzido pelos Estados-membros, e dada a interligação dos cinco grupos chave delineados na Decisão 62/557, o princípio de "Nada é acordado até que tudo seja acordado" deve ser estritamente respeitado pelos Estados-membros da ONU e Grupos de Interesse. Portanto, é fundamental que os Estados-membros da ONU se envolvam em discussões transparentes e inclusivas capazes de impulsionar progressos tangíveis.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

79. Todos os Estados-Membros consideram a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas vital para a eficácia e legitimidade das suas decisões. Por conseguinte, a reforma do Conselho de Segurança é uma prioridade para todos os Estados-membros da ONU.

80. O C-10 reconhece com apreço a manifestação de amplo apoio dos Estados-membros da ONU, incluindo outros Grupos de Interesse, à Posição Comum Africana, e, portanto, insta a que tais expressões sejam traduzidas em apoio tangível à Posição, tal como defendido no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte.

81. Tendo em conta a legitimidade e o apoio que a África continua a reunir nas NIG em curso, o C-10 julga que a Posição Comum Africana, tal como consagrada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, é a única opção viável para África.
82. Por isso, África deve permanecer coesa em todos os aspectos do processo de reforma, continuar a falar a uma só voz, em unidade de propósitos, até que as exigências da Posição Comum Africana articulada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte sejam alcançadas.
83. É somente através da consecução da Posição Comum Africana enunciada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte que a injustiça histórica que o continente continua a sofrer pode ser corrigida.
84. Neste contexto, o C-10 reitera a necessidade de todos os Estados -membros da União Africana incluírem a Posição Comum Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU nas suas prioridades da respectiva Política Externa.
85. Dado o actual estado do processo de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o C-10 é de opinião de que as Negociações Intergovernamentais estabelecidas pela Decisão 62/557 constituem o fórum mais apropriado e legítimo para a reforma do Conselho de Segurança da ONU, e sublinha as interligações dos cinco grupos chave negociáveis em discussão nas NIG que estão em curso em Nova Iorque.
86. O C-10 reafirma, portanto, que a África deve continuar a rejeitar quaisquer abordagens intermédias, transitórias ou intermediárias para a reforma do Conselho de Segurança da ONU, uma vez que estas minam seriamente a Posição Comum Africana.
87. Dadas as divergências e nuances nas posições sem sinais de flexibilidade de alguns Grupos de Interesse, é importante salientar que a integridade da Posição Comum Africana deve ser defendida com vista a garantir a sua exactidão, bem como para assegurar que não seja comprometida nem desfavorecida nas reuniões das NIG em curso em Nova Iorque.
88. Além disso, encoraja-se que os Estados-membros africanos se retirem dos outros Grupos de Interesse para reforçar a coesão da Posição Comum Africana.
89. O C-10 deve continuar a interagir com o Grupo Africano em Nova Iorque e Adis Abeba, com todos os Grupos de Interesses e Estados-membros da ONU, e a rever regularmente a "Língua Comum" para futura inclusão nas declarações dos Chefes de Estado e de Governo da UA durante as sessões de alto nível da Assembleia Geral da ONU e de outras plataformas multilaterais.
90. O C-10 deve ainda trabalhar com os Membros Permanentes do Conselho de Segurança ao mais alto nível para dar seguimento e tomar como base os compromissos

anteriores, visando reunir a vontade política necessária em apoio à Posição Comum Africana .

91. África não deve permitir-se ser apanhada em questões processuais na NIG. O foco deve incidir sobre as questões substantivas, especialmente no que concerne aos cinco grupos da reforma, e como obter mais reforço do apoio à Posição Comum Africana até ao ponto de alcançar o mandato dado ao C-10.

92. O Comité reitera o apoio à carta do Presidente da Assembleia Geral da ONU, de Julho de 2015, que faz circular o texto e o seu anexo, e sublinha o imperativo do alargamento do Conselho de Segurança da ONU, tanto na Categoria Permanente como na Categoria Não Permanente, para permitir a representação africana na Categoria Permanente com todas as prerrogativas e privilégios, incluindo o direito de veto como acontece com os actuais Membros Permanentes, e abordar a sub-representação africana na Categoria Não Permanente, bem como, a representação equitativa de todas as regiões, a melhoria dos métodos de trabalho do Conselho de Segurança e a sua relação com a Assembleia Geral.

93. A luz do acima exposto, recomenda-se que as reuniões de NIG, durante a actual 74ª Sessão da AGNU, sejam dedicadas ao debate profundo e construtivo dos documentos mencionados na decisão adoptada na Assembleia Geral em 25 de Junho de 2019, em particular, as posições e propostas dos Estados-membros, reflectidas no texto e seu anexo distribuído em 31 de Julho de 2015. A este respeito, será útil que as próximas reuniões de NIG se centrassem nos seguintes pontos:

- a) Questões gerais com foco específico na necessidade de corrigir a injustiça histórica feita à África, bem como nos princípios para a reforma do Conselho de Segurança. Isto proporcionaria a oportunidade de rever o processo e reforçar a necessidade imperativa de rectificar a injustiça histórica feita a África. É essencial uma discussão aprofundada da representação regional, especialmente o caso de África.
- b) Os métodos de trabalho do Conselho de Segurança, em particular, o seu impacto sobre o trabalho da ONU, especialmente a desigualdade na composição do Conselho, bem como a situação de desvantagem dos assentos não permanentes, em termos de conhecimento institucional e de tomada de decisões. Isto proporcionará uma oportunidade para o C-10 argumentar a favor da atribuição de Assentos Permanentes a África.
- c) Uma reunião dedicada ao estado dos vários documentos de NIG é o que é necessário fazer para o avanço do processo.
- d) Uma reunião centrada num resumo das reuniões acima mencionadas com um esboço do caminho a seguir.

Assembly/AU/12(XXXIII)Anexo

Original : Inglês

**DOCUMENTO FINAL DA REUNIÃO MINISTERIAL DO COMITÉ
AFRICANO DOS DEZ (C-10) SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE
SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS**

**DAKAR, SENEGAL
12 - 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

I. CONTEXTO

1. Nos termos da Decisão da 32ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, segundo a qual o Comité dos Dez Chefes de Estado da União Africana sobre a Reforma das Nações Unidas (C-10) deve continuar a realizar as suas Reuniões de Alto Nível fora do âmbito da Conferência da União Africana, o Governo da República da Sierra Leone, em colaboração com o Governo da República do Senegal, co-organizou a Oitava Reunião Ministerial do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo (C-10) em Dacar, Senegal, de 12 a 13 de Janeiro de 2020.

2. A Reunião Ministerial teve as seguintes metas e objectivos:

- a. Analisar os recentes desenvolvimentos e progressos alcançados sobre a questão da Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo o resultado das Reuniões de Negociações Intergovernamentais (IGN) durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, e os compromissos do C-10 na consecução e promoção da Posição Africana Comum;
- b. Partilhar perspectivas sobre formas de promover a Posição Africana Comum, conforme delineado no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte;
- c. Explorar meios para reforçar ainda mais a coesão e unidade dos Estados-membros da União Africana na reforma do Conselho de Segurança da ONU;
- d. Fornecer mais orientações às Missões Permanentes do C-10 em Nova Iorque e Adis Abeba sobre questões de fundo e de procedimento;

3. Os Ministros reflectiram igualmente sobre o processo de reforma e tomaram nota das várias posições sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU e das suas amplas divergências sobre questões de fundo dos Estados-membros/Grupos de Interesse das Nações Unidas e sobre questões de procedimento.

II. PRESENCAS

4. A Reunião Ministerial contou com a presença dos representantes dos Estados-membros do C-10, nomeadamente:

- i. S.Ex.^a Nabeela Tunis, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República da Sierra Leone.
- ii. S.Ex.^a Monica Juma, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional da República do Quênia.

- iii. S.Ex.^a Jean-Claude Gakosso, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e dos Cidadãos Congolese no Exterior da República do Congo.
- iv. S.Ex.^a Sam Kutesa, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Uganda.
- v. S.Ex.^a Amadou Ba, Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Cidadãos Senegaleses no Exterior da República do Senegal.
- vi. S.Ex.^a Christine Hoebes, Vice-ministra das Relações Internacionais e Cooperação da República da Namíbia.
- vii. S.Ex.^a Rachid Bladehane, Secretário de Estado Responsável pela Comunidade Nacional e das Competências no Estrangeiro, em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática Popular da Argélia.
- viii. S.Ex.^a Matias Nguema Mba Medja, Secretário-Geral, em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné Equatorial.
- ix. S.Ex.^a Joumoa Ibrahim Amer, Representante Permanente do Estado da Líbia junto da União Africana, em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- x. S.Ex.^a Emmanuel Mwamba, Representante Permanente da República da Zâmbia junto da União Africana, em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

5. S.Ex.^a Sr.^a Cessouma Minata Samate, Comissária para os Assuntos Políticos em representação do Presidente da Comissão da União Africana, esteve igualmente presente.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

6. A Oitava Reunião Ministerial foi precedida por uma reunião dos Altos Funcionários e Representantes Permanentes em Adis Abeba e Nova Iorque.

7. Dirigindo-se à reunião, ambos os ministros, S.Ex.^a Amadou Ba e S.Ex.^a Nabeela Tunis agradeceram aos Representantes Permanentes do C-10 pelo seu trabalho árduo e compromisso na consecução, promoção e defesa da Posição Africana Comum, e instou-os a fazer justiça às metas e objectivos da Reunião Ministerial.

8. Falando em nome do Coordenador do C-10, S.Ex.^a Julius Maada Bio, o Presidente da República da Sierra Leone, S.Ex.^a Nabeela Tunis, agradeceu a S.Ex.^a o Presidente Macky Sall, ao Governo e ao Povo do Senegal por acolherem graciosamente a Oitava Reunião Ministerial do Comité. Saudou calorosamente os Estados-membros da União Africana, em particular os Chefes de Estado e de Governo do C-10, pelo seu incansável empenho na consecução, promoção e no avanço da Posição Africana Comum, bem como por manter a sua precisão e incentivou o C-10 a redobrar esforços e compromissos para corrigir a persistente injustiça histórica cometida contra África.

9. Na abertura da reunião, S.Ex.^a Macky Sall, Presidente da República do Senegal, saudou calorosamente os Ministros e Representantes Permanentes do C-10 e manifestou o seu sincero apreço a S.Ex.^a Julius Maada Bio, Presidente da República da Sierra Leone e Coordenador do C-10 pelo seu tempo e esforços na coordenação do Comité.

10. Realçando a importância da reunião S.Ex.^a Macky Sall fez as seguintes observações:

- a. Com a maior afiliação como membro das Nações Unidas (54 Estados-membros), África tem toda a legitimidade para reclamar a Representação Permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Além disso, as questões africanas ocupam a maior parte da agenda das sessões do Conselho de Segurança. É, portanto, desnecessário dizer que os problemas africanos não podem ser resolvidos sem os africanos.
- b. Uma representação mais equitativa daria ao Conselho de Segurança das Nações Unidas uma medida adicional de autoridade e legitimidade como o garante da nossa segurança colectiva. Portanto, é justo e legítimo tornar o Conselho de Segurança das Nações Unidas mais inclusivo na sua composição e mais democrático no seu funcionamento para uma melhor governação global.
- c. Neste contexto, o C-10 deve prosseguir o seu mandato, garantido solidez, coesão e disciplina no seio do grupo, prosseguindo ao mesmo tempo a sua interacção com outros Estados-membros das Nações Unidas e Grupos de Interesse. Além disso, é importante continuar a salientar a necessidade de preservar a inclusão e a transparência no processo de negociações.
- d. Abordando questões de fundo, S.Ex.^a Macky Sall lembrou que também é justo que todos os membros de um Conselho de Segurança reformado das Nações Unidas gozem das mesmas prerrogativas, incluindo o direito de veto, em consonância com a Posição Africana Comum. Advertiu igualmente contra a chamada abordagem intermediária ou transitória que só levaria a uma composição híbrida do Conselho, algo que poderia levar a um Conselho de Segurança das Nações Unidas disfuncional.
- e. S.Ex.^a Presidente Macky Sall concluiu as suas observações exortando o Comité a manter o mesmo espírito de solidariedade e coesão na próxima sessão das Negociações Intergovernamentais.
- f. Manifestou a esperança de que as deliberações dos Ministros ajudem a orientar os Chefes de Estado e de Governo do C-10 a apresentar um relatório à Cimeira da União Africana em Fevereiro de 2020.

IV. RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

11. Os Ministros deliberaram sobre o estado actual da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e reflectiram sobre o seguinte:

- O progresso alcançado na consecução, promoção e defesa da Posição Africana Comum durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, bem como o que deve ser feito para replicar os ganhos obtidos até agora.
- A situação actual das Negociações Intergovernamentais em Nova Iorque, incluindo a decisão de prorrogação oral da Assembleia Geral adoptada em 29 de Junho de 2019 que, entre outros aspectos, voltou a abordar o documento “elementos comuns e questões a considerar” elaborado pelos anteriores co-presidentes das Negociações Intergovernamentais, bem como as posições e propostas apresentadas pelos Estados-membros das Nações Unidas, reflectidas no texto e no seu anexo distribuído a 31 de Julho de 2015, e os “elementos comuns e questões a considerar” distribuídos a 7 de Junho de 2019 para ajudar a informar o trabalho futuro das Negociações Intergovernamentais; e
- Desafios para o futuro.

a) Posição Africana Comum

12. No contexto da situação actual do processo das Negociações Intergovernamentais, em particular a legitimidade e o apoio que África continua a granjear, os Ministros:

- i. Reiteraram que a Posição Africana Comum, delineada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, é a única opção aceitável e viável para África.
- ii. Além disso, reiteraram a importância de os países africanos manterem-se unidos na reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para falar com uma só voz e apoiar inequivocamente a Posição Comum Africana que exige a alocação de dois assentos na Categoria “Permanente” com todas as suas prerrogativas e privilégios, incluindo o direito de veto e dois assentos adicionais na categoria “Não Permanente” do Conselho de Segurança.
- iii. Observou a divergência de posição dos Estados-membros das Nações Unidas nas questões de fundo e de procedimento, sobre a reforma do

Conselho de Segurança das Nações Unidas e sublinhou, no entanto, a necessidade de África manter o rumo e continuar a angariar outros Estados-membros das Nações Unidas e Grupos de Interesse para um apoio mais concreto a favor da Posição Africana Comum.

- iv. Incentivou o C-10 e todos os Estados-membros da União Africana para continuar a envolver outros Estados-membros das Nações Unidas e mobilizar apoio a favor da Posição Africana Comum delineada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte.
- v. Reafirmou que a Decisão 648 da 29ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, de Julho de 2017, que solicita aos países africanos que retirem a sua adesão a todos os outros Grupos de Interesse, deve ser implementada.

b) Negociações Intergovernamentais

13. Em relação às Negociações Intergovernamentais em curso, os Ministros reiteraram a inevitabilidade de a reforma reflectir as actuais realidades geopolíticas, em particular, a necessidade de corrigir o desequilíbrio do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e a esse respeito, formularam as seguintes observações:

- i. As Negociações Intergovernamentais, na sessão plenária informal sobre a “questão da representação equitativa e aumento do número de membros do Conselho de Segurança e outras questões relacionadas”, continuam a desfrutar de amplo apoio dos Estados-membros das Nações Unidas como o fórum mais aceitável para deliberar sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- ii. Todos os Estados-membros consideram a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas vital para a eficácia e legitimidade das suas decisões. A reforma do Conselho de Segurança é, portanto, uma prioridade para todos os Estados do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- iii. O Comité reconhece com apreço a indicação de um amplo apoio dos Estados-membros das Nações Unidas, incluindo outros Grupos de Interesse, à Posição Africana Comum. Por conseguinte, insta que tal expressão traduza-se num apoio tangível à Posição Africana Comum, tal como delineado no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte.
- iv. Embora a dinâmica continue a crescer em torno da necessidade de corrigir a injustiça histórica sofrida pelo continente africano, não houve nenhuma mudança substancial nas posições dos Estados-membros das Nações Unidas e dos Grupos de Interesse.
- v. Existe um amplo apoio ao alargamento do Conselho de Segurança das Nações Unidas e à melhoria dos seus métodos de trabalho.

- vi. As questões controversas que incluem a dimensão de uma futura categoria de membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a representação regional e a questão do veto, devem ser a ênfase de futuros compromissos com outros Grupos de Interesse.
- vii. A oposição à extensão do veto tem o potencial de manter o cenário actual sem abordar princípios fundamentais como equidade, justiça comum, legitimidade, transparência e responsabilidade.
- viii. Um Estado-membro das Nações Unidas reconhece a necessidade e a importância de reformar o Conselho de Segurança das Nações Unidas para reflectir as actuais realidades geopolíticas, em particular, e de reforçar a representação africana, o que valida a legítima reivindicação africana e, portanto, um grande actor no processo de reforma.
- ix. A proposta de alguns Estados-membros das Nações Unidas de uma categoria interina, transitória e intermediária de membros do Conselho de Segurança reformado das Nações Unidas, não está em conformidade com a Posição Comum Africana, uma vez que refere-se ao grupo de “categorias de membros” e também não é uma abordagem abrangente, tal como delineado na Decisão 62/557.
- x. A divergência contínua das diversas posições e propostas dos Estados-membros da ONU dificultam a geração de consenso sobre as questões fundamentais.
- xi. O alcance de consenso sobre questões de fundo deve ser o primeiro passo para a elaboração de um texto que deve ser adequado a todos os Estados-membros das Nações Unidas.
- xii. As Negociações Intergovernamentais constituem um processo conduzido pelos Estados-membros, e dada a interligação dos cinco grupos fundamentais delineados na Decisão 62/557, o princípio de “nada é acordado até que tudo seja acordado” deve ser estritamente respeitado pelos Estados-membros das Nações Unidas e pelos Grupos de Interesse. Por conseguinte, é fundamental que os Estados-membros das Nações Unidas empenhem-se em debates transparentes e inclusivos que possam gerar progressos tangíveis.
- xiii. O Comité reitera o seu apoio à carta do Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, de Julho de 2015, que faz circular o texto e o seu anexo.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

14. Considerando a situação actual das Negociações Intergovernamentais, bem como os progressos alcançados na consecução, promoção e defesa da Posição Africana Comum, são formuladas as seguintes recomendações:

- i. Reafirmar a Posição Africana Comum delineada no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte como a única opção viável para que África alcance com sucesso os seus objectivos;
- ii. Reiterar a necessidade de todos os Estados-membros da União Africana incluírem a Posição Africana Comum sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas nas suas respectivas prioridades relativas à Política Externa;
- iii. Sublinhar a necessidade de rever regularmente a “linguagem comum” para futura inclusão nas declarações dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros da UA durante as sessões de alto nível da Assembleia Geral das Nações Unidas e de outras plataformas multilaterais;
- iv. Reafirmar que as Negociações Intergovernamentais instituídas nos termos da Decisão 62/557 continuam a ser o fórum legítimo para a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e enfatizar as interligações dos cinco grupos fundamentais negociáveis em discussão nas Negociações Intergovernamentais em curso em Nova Iorque;
- v. Reafirmar igualmente que África deve continuar a rejeitar quaisquer abordagens intermédias, transitórias ou intermediárias à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, uma vez que estas minam seriamente a Posição Africana Comum;
- vi. Salientar que a Posição Africana Comum não deve ser comprometida nem desfavorecida nas Negociações Intergovernamentais em curso, dadas as divergências e nuances nas posições sem sinais de flexibilidade por parte de alguns Grupos de Interesse;
- vii. Sublinhar o imperativo de o Conselho de Segurança das Nações Unidas ser alargado na categoria “Permanente” e na “Não Permanente”, para permitir a representação africana na categoria “Permanente” com todas as prerrogativas e privilégios, incluindo o direito de veto como actuais membros Permanentes, e abordar a sub-representação africana na categoria “Não Permanente”, bem como a representação equitativa de todas as regiões, a melhoria dos métodos de trabalho do Conselho de Segurança e a sua relação com a Assembleia Geral;

- viii. Reiterar a necessidade de o C-10 continuar a fazer um trabalho de proximidade com o P-5, no seguimento do trabalho de proximidade anterior a nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e dos Embaixadores;
- ix. Sublinhar a necessidade de as Capitais e a Missão do C-10 em Adis Abeba e em Nova Iorque intensificarem, através de uma estratégia de comunicação eficaz, reuniões de sensibilização com todas as partes interessadas para galvanizar o apoio à Posição Africana Comum;
- x. Recomendar que as reuniões das Negociações Intergovernamentais durante a actual 74ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas sejam dedicadas ao debate profundo e construtivo dos documentos mencionados na Decisão da Assembleia Geral aprovados a 25 de Junho de 2019, em particular, a posição sobre as propostas apresentadas pelos Estados-membros, reflectida no texto e no seu anexo distribuído a 31 de Julho de 2015. A este respeito, será útil se as próximas reuniões das Negociações Intergovernamentais estiverem centradas nos seguintes aspectos:
- a) Questões gerais com ênfase específica na necessidade de corrigir a injustiça histórica cometida contra África, bem como os princípios para a reforma do Conselho de Segurança. Isto proporcionaria a oportunidade de rever o processo e reforçar a necessidade imperativa de rectificar a injustiça histórica cometida contra África. É essencial que haja um debate aprofundado sobre a representação regional, especialmente no caso de África.
 - b) Os métodos de trabalho do Conselho de Segurança, em particular, o seu impacto no trabalho da Organização das Nações Unidas, especialmente a desigualdade na composição do Conselho, bem como a situação de desvantagem dos assentos não permanentes, em termos de conhecimento institucional e de tomada de decisões. Isso irá proporcionar uma oportunidade para que o C-10 argumente a favor da atribuição de Assentos Permanentes ao continente africano.
 - c) Uma reunião dedicada à situação dos vários documentos das Negociações Intergovernamentais e o que deve ser feito no futuro.
 - d) Uma reunião centrada num resumo das reuniões acima com uma proposta sobre a via a seguir.

VI. AGRADECIMENTOS

1. Os participantes na Reunião Ministerial expressaram a sua profunda gratidão a S.Ex.^a o Sr. Macky Sall, Presidente da República do Senegal, ao

Governo e ao Povo do Senegal pelo caloroso e fraterno acolhimento que lhes foi proporcionado, bem como pelas excelentes instalações colocadas à sua disposição para garantir o decurso adequado das suas deliberações.

2. Os participantes saudaram ainda o Coordenador, S.Ex.^a o Presidente Julius Maada Bio, pela sua forte liderança e empenho na orientação do exercício do mandato do C-10 e na promoção dos objectivos da Posição Africana Comum sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
3. Os Ministros manifestaram o seu apreço pelo apoio da Conferência da União Africana para facilitar o trabalho do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo sobre a Reforma das Nações Unidas, e enaltecem igualmente a Comissão da União Africana por facilitar a Reunião Ministerial.
4. Os Ministros saudaram a oferta do Uganda de acolher a próxima reunião numa data a anunciar, mediante consulta com o Coordenador do C-10.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS**

A Conferência,

1. **APROVA** o Vigésimo Primeiro Relatório do Comité de Dez Chefes de Estado e de Governo para a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de Sua Excelência Sr. Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa;
2. **RECORDA as Decisões** ASSEMBLY/AU/Dec.564(XXIV), Assembly/AU/Dec.573(XXIII),Ext/Assembly/AU/Dec.1(IV),Assembly/AU/Decl.2(V), Assembly/AU/Dec.617(XXVII), Assembly/AU/Dec.724(XXXII);
3. **TOMA NOTA** das reuniões de alto nível do Comité de Dez Chefes de Estado e de Governo, incluindo a Oitava Reunião Ministerial realizada em Dacar, Senegal, em Janeiro de 2020, e da reunião de sensibilização de alto nível com o P-5 e outros intervenientes sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
4. **RECONHECE COM APREÇO** os progressos alcançados pelo Comité dos Dez na promoção e mobilização de apoio à Posição Comum Africana, tal como defendida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte de 2005 sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
5. **SAÚDA**, a esse respeito, a crescente aceitação da legitimidade da Posição Comum Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
6. **INCENTIVA** o Comité a continuar a realizar as suas reuniões de alto nível e de sensibilização com vista a intensificar ainda mais os esforços destinados a promover e a divulgar a Posição Comum Africana sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
7. **REAFIRMA** que a Posição Comum Africana, defendida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, continuará a servir como a única opção viável que reflecte o legítimo direito e a aspiração de África de corrigir, entre outros aspectos, a injustiça histórica sofrida pelo Continente; como a única opção viável para a plena representação de África no Conselho de Segurança da ONU;
8. **REITERA** que a representação plena de África no Conselho de Segurança das Nações Unidas significa:
 - i) Não menos do que 02 (dois) assentos permanentes com todas as prerrogativas e privilégios de membro permanente, incluindo o direito de veto;
 - ii) Cinco (05) assentos não permanentes;

- iii) Que a União Africana se reserva o direito de escolher os seus representantes para eleição a membro do Conselho de Segurança da ONU para agir em seu nome e por sua conta;
9. **REITERA TAMBÉM** que, embora África se oponha, em princípio, ao veto, é de opinião que enquanto existir, e como uma questão de justiça comum, deve ser colocado à disposição de todos os Membros Permanentes do Conselho de Segurança da ONU;
10. **REITERA AINDA** o firme compromisso de preservar a unidade e a solidariedade de África em todos os aspectos do processo de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo a participação dentro e fora das negociações intergovernamentais, **E** de continuar a falar de forma coesa e a uma só voz, com objectivos comuns em relação a todos os aspectos do processo de reforma;
11. A este respeito, **REITERA** que os Estados-membros da União Africana em Nova Iorque, com dupla filiação, devem renunciar à sua qualidade de membro de todos os outros Grupos de Interesse, a fim de consolidar mais a Posição Comum Africana contida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte;
12. **SOLICITA**
- i) Ao Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo que continuem a intensificar o seu envolvimento ao mais alto nível com outros Grupos de Interesse e Grupos Regionais e principais intervenientes, incluindo os Cinco Membros Permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com vista a consolidar os progressos alcançados na promoção e defesa da Posição Comum Africana contida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
 - ii) Todos os Estados-membros da União Africana devem reflectir nos seus respectivos discursos nacionais na abertura da 75.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Setembro de 2020, a linguagem comum concisa para promover e defender a Posição Comum Africana, e reiterar o apelo para uma reforma abrangente do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
 - iii) Os Estados-membros da União Africana devem incluir a questão da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas nas suas prioridades de política externa, nas suas relações com parceiros não africanos, em particular a necessidade de corrigir, sem mais delongas, a injustiça histórica que o continente africano continua a sofrer;
13. **DECIDE** incluir uma dotação no Orçamento da Comissão com o objectivo de financiar e facilitar as actividades do Comité dos Dez sobre as reformas das Nações Unidas;
14. **DECIDE TAMBÉM** que o Comité dos Dez deve continuar a executar o seu mandato até que África alcance os seus objectivos no que diz respeito à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e **SOLICITA** ao Comité que apresente um relatório à 34.^a Sessão Ordinária da Conferência.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2020-02-10

Report of the Committee of 10 Heads of State and Government on the Reform of the United Nations Security Council by H.E. Julius Maada Bio, President of the Republic of Sierra Leone

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8976>

Downloaded from African Union Common Repository